

Primeiro-Tenente (EN) Rafael Nunes Lins do Nascimento

Ajudante da 1ª Divisão de Obras da DOCM

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Cronograma - Acompanhamento de Projetos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1- INTRODUÇÃO

Em nossa vida profissional e particular nos deparamos diariamente com diversas tarefas, algumas mais simples, outras mais complexas, mas todas elas nos exigem algum nível de planejamento antes de serem iniciadas.

A energia e o tempo gastos na identificação das atividades, na sua organização e sequenciamento, e por fim, na estimativa do tempo e recursos necessários, minimiza a possibilidade de ocorrência de imprevistos durante a realização da tarefa, racionaliza o uso dos recursos disponíveis e permite o controle da atividade. O planejamento se torna ainda mais indispensável em projetos onde os recursos são provenientes dos cofres públicos.

2 - O CRONOGRAMA

A ferramenta mais utilizada para o planejamento de projetos, em especial na construção civil, é o cronograma físico. De acordo com o artigo (1) da revista eletrônica "Equipe de Obra", o cronograma físico "expressa visualmente a programação das atividades que serão realizadas durante a construção". O cronograma-físico mostra em uma linha de tempo o início e o fim de cada atividade, sua sequência de execução, podendo ser detalhado conforme a necessidade do projeto.

O Diagrama de Barras é a mais simples e antiga técnica de planejamento. Foi inventado por Gantt, engenheiro inglês, em 1917, e consiste na representação das atividades por barras estendidas ao longo de um calendário, com comprimento equivalente à duração das mesmas.



(1) Cronograma Físico-Financeiro - Disponível em: http://www.equipedeobra.com.br/construcao-reforma/35/cronograma-fisico-financeiro-213994-1.asp Acesso em: 22 de agosto de 2012.

Nas obras públicas, a obrigatoriedade do cronograma está prevista no artigo 7°, parágrafo 2°, inciso III da Lei nº 8.666/1993, que diz que as obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: "houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma".

Quando o cronograma mostra, também, os valores que serão gastos ao longo do tempo e em

cada uma dessas atividades, ele recebe o nome de cronograma físico-financeiro.

Segundo Cláudio Sarian Altounian, no seu livro intitulado Obras Públicas - Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização⁽²⁾, o cronograma físico-financeiro é a distribuição da execução dos serviços no período de duração do empreendimento. Pode ser físico, relativo à quantidade de serviços executados no tempo, ou financeiro, referente aos valores monetários correspondentes à quantidade desses serviços executados, conforme apresentado na Tabela 1.

A primeira coluna traz as diferentes etapas da obra dispostas em linhas, uma abaixo da outra, em geral na ordem de execução. Quanto nais linhas, maior o detalhamento dos serviços.		o período		Em janeiro de 2011, os serviços preliminares, de demolição e de movimentação de terra acontecem ao mesmo tempo.		Em abril de 2011, o planejamento prevê a execução de 53% do total de revestimentos da obra. Para isso serão gastos R\$36.330,75 no mês.	
ATIVIDADES	TOTAL(R\$)	IAN11	FFV11	MAR11	ABF11	MAI11	JUN11
Serviços preliminares	16.389,49	16.389,49 100%					
Demolição	4.659,41	4.659,41 100%					
Movimentação de terra	6.186,09	4.948,87 ⁴ 80%	1.237,22 20%				
Fundação/estrutura	84.201,82		46.311,00 55%	33.680,73 40%	4.210,09 5%		
Alvenaria	20.846,58			10.423,29 50%	10.423,29		
Revestimento	68.548,59				36.330,75 53%	25.362,98 37%	6.854,86 10%
Pavimentação	12.003,19		2.400,64 20%		1.200,32 10%	7.201,91	1.200,32
Esquadrias	23.010,76			4.602,15 20%	13.806,46 60%	4.602,15 20%	
Pintura	13.923,01				2.784,60 20%	6.961,51 50%	4.176,90 30%
Instalações hidráulicas	6.769,60				3.384,80 50%	2.707,84 40%	676,96 10%
Instalações sanitárias	3.982,11		398,21 10%	1.991,06 50%	796,42 20%		796,42 20%
Instalações elétricas e telefônicas	10.486,22		1.048,62	3.145,87 30%	2.097,24 20%	4.194,49 40%	2070
Cobertura	81.603,88		1		40.801,94 50%	24.481,16 30%	16.320,78 20%
Instalações de combate a incêndio	1.061,90		/	212,38 20%			849,52 80%
Total geral	353.672,65						
Total mensal		25.997 77	51.395,69	54.055,48	115.835,91	75.512,04	30.875,76
Total acumulado		25 / 97,77	77.393,46	131.448,94	247.284,85	322.796,89	353.672,65
As células pintadas identificam os meses em que os serviços acontecem. Neste exemplo, as instalações elétricas e telefônicas começam a ser executadas em fevereiro e terminam em maio de 2011.		com a exe no mês de	otal de gastos ecução da obra e fevereiro, todas as etapa ução.	Estes são os custos de construção acumulados até abril de 2011. Conforme a obra avança, eles crescem até que, no último mês, atinge o custo total da obra.			

(2) ALTOUNIAN, Cláudio Sarian - Obras Públicas - Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização. 2ª edição. Belo Horizonte. Editora Fórum. 2009.

3 - FUNÇÕES DO CRONOGRAMA

3.1 - Gerenciamento dos insumos

O cronograma indica o começo e o fim de cada uma das fases ou atividades da obra. A qualquer momento, portanto, é possível verificar com rapidez o andamento das diversas frentes de serviço. Assim é possível definir prioridades e concentrar o foco nas equipes que eventualmente estejam mais atrasadas em relação às demais. O cronograma também ajuda a planejar as compras de produtos e materiais de construção, reduzindo estoques desnecessários no canteiro.

3.2 - Organização dos recursos

No cronograma físico-financeiro, as despesas são detalhadas semanal ou mensalmente, de acordo com o projeto. Isso permite que os administradores saibam exatamente quanto vão gastar periodicamente, evitando despesas imprevistas. No caso dos contratos da Administração Pública com empresas, a indicação da previsão mensal de pagamento auxilia no desembolso dos recursos provisionados para o contrato.



3.3 - Controle pela Administração Pública

O cronograma deve ser parte integrante do contrato de obras, pois ele será a ferramenta indispensável para avaliação, pela Administração, quanto ao cumprimento dos prazos pela contratada, e em casos de atrasos, servirá de subsídio para o cálculo e aplicação de eventuais multas contratuais. Também, nos casos de reajustamento contratual anual, a legislação prevê o não reajuste dos itens em atraso por culpa da empresa, fato este que deverá ser constatado por meio do cronograma físico-financeiro.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do cronograma ser uma exigência nos contratos da Administração Pública, como citado no artigo, o mesmo não deve ser encarado apenas como uma condição a ser cumprida, e sim como uma controle, que fornece dados importantes e auxilia na gestão e fiscalização dos contratos da Administração.

importante ferramenta de planejamento e

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ALTOUNIAN, Cláudio Sarian Obras Públicas Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização. 2ª edição. Belo Horizonte : Editora Fórum : 2009
- 2 BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instrui normas para as licitações contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União: Poder Exetivo, Brasília, DF, 22 de junho de 1993. Disponível em http://www.senado.gov.br/sicon/PaginaDocumentos.action. Acesso em 22 de agosto de 2012.

6 - REFERÊNCIAS NA INTERNET

- 1 Revista Equipe de Obra http://www.equipedeobra.com.br
- 2 ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas http://www.abnt.org.br
- 3 Instituto Brasileiro de Engenharia de Custo IBEC www.ibec.org.br